

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE ESPAÇO, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, ORNAMENTAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E TRANSPORTE.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE

Sede: Esplanada dos Ministérios Bloco “U”, Sala 752, Brasília/DF, CEP 70.065-900;
Escritório Central: Praça Pio X, nº 54, Edifício Marques dos Reis, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.091-040.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025

Processo N.º 48002.003269/2024-30

A **EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE**, empresa pública federal vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com sede na Esplanada dos Ministérios Bloco “U”, Sala 752, Brasília/DF, CEP 70.065-900 e escritório central na Praça Pio X, nº 54, Edifício Marques dos Reis, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.091-040, inscrito no CNPJ sob o nº 06.977.747/0002-61, neste ato representada pelas autoridades ao final identificadas e qualificadas, conforme Estatuto Social da EPE e Portaria EPE/PR nº 12 de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024, Seção 1, pág. 46, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **PE.EPE.002/2025**, processo administrativo nº 48002.003269/2024-30, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as PARTES ao artigos 58 e 59 do Regulamento de Licitações e Contratos da EPE (RLC/EPE/2023), e ao art. 66 da Lei nº 13.303/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual prestação de serviço de organização de eventos, compreendendo a locação de espaço, equipamentos audiovisuais, ornamentação, alimentação, recursos humanos e transporte, especificados no item 3 do Termo de Referência n. TR/EPE/DGC/SRL/12/2024, anexo do Edital de Pregão nº PE.EPE.002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a Proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Razão Social: VIX EVENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 50.974.018/0001-62

Endereço: Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2796, Sala 808 CP 122, Santa Luiza, Vitória/ES, CEP 29.045-402

Telefone: (27) 99877-8299

E-mail: contato@vixeventos.com.br

Responsável: BIANCA MARIA ALVES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
1	ESPAÇO PARA EVENTOS				
1.1	Espaço para eventos (salão/auditório) - capacidade de 51 a 100 pessoas	diária	14	3.018,00	42.252,00
1.2	Espaço para eventos (salão/auditório) - capacidade de 101 a 250 pessoas	diária	8	8.990,00	71.920,00
1.3	Espaço para eventos (salão/auditório) - capacidade de 251 a 400 pessoas	diária	2	15.376,20	30.752,40
1.4	Espaço para eventos (salão/auditório) - capacidade de 401 a 600 pessoas	diária	2	20.181,00	40.362,00
2	ALIMENTAÇÃO				
2.1	Almoço ou jantar tipo 1 (serviço à mesa)	por pessoa	600	110,00	66.000,00
2.2	Almoço ou jantar tipo 2 (serviço volante)	por pessoa	600	140,00	84.000,00
2.3	Recepção - Alimentos	por pessoa	600	110,00	66.000,00
2.4	Recepção - Bebidas	por pessoa	1.000	40,00	40.000,00
2.5	Coffee break tipo 1	por pessoa	3.000	47,00	141.000,00
2.6	Coffee break tipo 2	por pessoa	500	48,00	24.000,00
2.7	Coffee break tipo 3	por pessoa	500	51,00	25.500,00
2.8	Mini recepção	por pessoa	600	70,00	42.000,00
2.9	Kit lanche	unidade	400	25,00	10.000,00
2.10	Biscoitos tipo petit fours	por kg	300	35,00	10.500,00
2.11	Água mineral (copo 200ml)	unidade	4.000	5,50	22.000,00
2.12	Garrafa de café	unidade	60	41,00	2.460,00
2.13	Suco de fruta	unidade	100	30,00	3.000,00
2.14	Café em cápsulas	unidade	500	9,00	4.500,00
3	SERVIÇO DE PESSOAL PARA EVENTOS				
3.1	Auxiliar de serviços gerais (limpeza)	diária 8h	20	150,00	3.000,00
3.2	Carregador	diária 8h	10	150,00	1.500,00
3.3	Recepcionista	diária 8h	20	180,00	3.600,00
3.4	Coordenador de eventos	diária 8h	32	200,00	6.400,00
3.5	Mestre de cerimônias	diária 8h	10	1.000,00	10.000,00
3.6	Copeiro(a)	diária 8h	12	130,00	1.560,00
3.7	Garçom/garçonete	diária 8h	12	180,00	2.160,00
3.8	Segurança diurno	diária 8h	2	150,00	300,00
3.9	Técnico de informática	diária 8h	2	299,00	598,00
3.10	Intérprete simultâneo	diária 8h	4	900,00	3.600,00
3.11	Operador de equipamentos audiovisuais	diária 8h	20	250,00	5.000,00
3.12	DJ	diária 8h	2	800,00	1.600,00
4	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
4.1	Microfone de mão sem fio	diária	80	50,00	4.000,00
4.2	Microfone de lapela	diária	20	80,00	1.600,00
4.3	Microfone headset	diária	20	95,00	1.900,00
4.4	Microfone <i>gooseneck</i>	diária	10	70,00	700,00
4.5	Monitor de TV	diária	8	150,00	1.200,00
4.6	Projetor multimídia 5.000ans	diária	20	250,00	5.000,00
4.7	Receptores auriculares	diária	100	25,00	2.500,00
4.8	Serviços de internet wifi (por senha)	unidade	100	20,00	2.000,00
4.9	Caixa de som	diária	12	175,00	2.100,00
4.10	Conversor HDMI/RJ - 45	diária	2	54,00	108,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
4.11	Distribuidor de vídeo HDMI/Vídeo Splitter	diária	2	189,00	378,00
4.12	Equipamento para gravação de áudio	diária	2	303,00	606,00
4.13	Scaller/switches	diária	2	208,00	416,00
4.14	Sonorização para até 100 pessoas	diária	14	500,00	7.000,00
4.15	Sonorização para até 250 pessoas	diária	8	1.200,00	9.600,00
4.16	Sonorização para até 400 pessoas	diária	2	1.600,00	3.200,00
4.17	Sonorização para até 600 pessoas	diária	2	2.300,00	4.600,00
4.18	Suporte de piso para TV de 42" a 75"	diária	12	290,00	3.480,00
4.19	Tela de 150" com tripé ou pendurada.	diária	4	100,00	400,00
4.20	Tela de 180" com tripé ou pendurada.	diária	4	148,00	592,00
4.21	Tela de projeção 300" (6,10m x 4,57m) com tripé ou pendurada.	diária	4	361,00	1.444,00
4.22	TV LED 55" com touchscreen	diária	48	250,00	12.000,00
4.23	TV LED 65" com touchscreen	diária	12	430,00	5.160,00
4.24	TV LED 75" com touchscreen	diária	12	600,00	7.200,00
4.25	Computador Desktop	diária	4	154,00	616,00
4.26	Notebook	diária	24	100,00	2.400,00
4.27	Monitor 23"	diária	4	126,00	504,00
4.28	Leitor de código de barras/QR code	diária	20	83,00	1.660,00
4.29	No-Break	diária	2	95,14	190,28
4.30	Painel de LED	diária	192	265,00	50.880,00
4.31	Passador de slide	diária	12	36,00	432,00
4.32	Régua de extensão	diária	24	21,00	504,00
4.33	Impressora de etiquetas	diária	8	150,00	1.200,00
4.34	Iluminação decorativa interna	20m²/diária	6	700,00	4.200,00
4.35	Iluminação decorativa externa	20m²/diária	6	1.000,00	6.000,00
4.36	Sistema de credenciamento	diária	4	1.000,00	4.000,00
4.37	Gerador de energia 500 KVA	diária	1	2.900,73	2.900,73
4.38	Tablet 10"	diária	4	203,00	812,00
5 SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E TRANSMISSÃO					
5.1	Filmagem com transmissão simultânea para o evento	diária 8h	6	2.400,00	14.400,00
5.2	Serviço de fotografia	diária 8h	6	1.000,00	6.000,00
5.3	Serviço de filmagem com gravação e edição	diária 8h	6	1.200,00	7.200,00
5.4	Sistema de Transmissão (streaming) com 2(duas) câmeras	diária 8h	12	2.320,00	27.840,00
5.5	Cabine acústica de tradução simultânea (incluindo sistema)	diária 8h	12	3.100,00	37.200,00
6 ESTANDE					
6.1	Projeto, produção e montagem de estande para feira/evento	m²	80	400,00	32.000,00
6.2	Locação de espaço para feira / evento (estimativa)	Vb	1	180.000,00	180.000,00
7 MOBILIÁRIO E INSTALAÇÕES					
7.1	Armário baixo	diária	12	100,00	1.200,00
7.2	Balcão regular com testeira	diária	12	150,00	1.800,00
7.3	Bandeiras com mastro	diária	6	100,00	600,00
7.4	Banqueta bistrô cromada	diária	64	45,00	2.880,00
7.5	Cadeira de escritório secretária	diária	6	35,00	210,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
7.6	Cadeira metálica cromada	diária	24	24,00	576,00
7.7	Cadeira tipo diretor	diária	6	80,00	480,00
7.8	Cadeira estofada com braço para plateia.	diária	600	10,00	6.000,00
7.9	Cadeira estofada sem braço para plateia.	diária	600	10,00	6.000,00
7.10	Extintor de incêndio	diária	12	100,00	1.200,00
7.11	Frigobar 120l	diária	12	95,00	1.140,00
7.12	Lixeira grande	diária	12	71,00	852,00
7.13	Lixeira média	diária	12	46,00	552,00
7.14	Lixeira pequena	diária	12	30,00	360,00
7.15	Máquina de café (cápsulas)	diária	12	270,00	3.240,00
7.16	Mesa alta bistrô	diária	12	97,00	1.164,00
7.17	Mesa de canto ou centro	diária	24	35,00	840,00
7.18	Mesa pranchão com toalha	diária	12	66,00	792,00
7.19	Mesa redonda	diária	12	116,00	1.392,00
7.20	Poltrona	diária	30	135,00	4.050,00
7.21	Púlpito	diária	2	117,10	234,20
7.22	Pufes	diária	72	50,00	3.600,00
7.23	Refletor Par LED	diária	36	50,00	1.800,00
7.24	Sofá 2 lugares	diária	12	200,00	2.400,00
7.25	Sofá 3 lugares	diária	12	230,00	2.760,00
7.26	Totem de eletricidade	diária	18	55,00	990,00
8	MATERIAL GRÁFICO				
8.1	Bloco de anotações	unidade	1.000	8,00	8.000,00
8.2	Caneta esferográfica	unidade	1.000	1,50	1.500,00
8.3	Confecção de Placa de homenagem	unidade	50	150,00	7.500,00
8.4	Crachá PVC	unidade	600	6,00	3.600,00
8.5	Prisma de mesa	unidade	400	12,00	4.800,00
8.6	Totem triangular (triedro)	unidade	32	260,00	8.320,00
8.7	Totem retangular	unidade	10	300,00	3.000,00
8.8	Backdrop	unidade/diária	4	800,00	3.200,00
8.9	Confecção de camisetas personalizadas	unidade	600	30,00	18.000,00
9	MATERIAL DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E AMBIENTAÇÃO				
9.1	Adesivos em vinil branco	m²	50	40,00	2.000,00
9.2	Buquê de flores ou arranjo floral para homenagens	unidade	12	150,00	1.800,00
9.3	Arranjo floral grande (100 cm de diâmetro)	unidade/diária	12	155,00	1.860,00
9.4	Arranjo floral para centro solene (100cm x 15cm)	unidade/diária	12	190,00	2.280,00
9.5	Arranjo floral pequeno (~30cm) para centros de mesa	unidade/diária	12	100,00	1.200,00
9.6	Vaso de planta ornamental	unidade/diária	30	230,00	6.900,00
9.7	Carpete	m²	80	20,00	1.600,00
9.8	Estrutura metálica Q-30 (Box Truss)	metro/diária	128	90,00	11.520,00
9.9	Praticável ou tablado de madeira ou piso acarpetado	m²/diária	128	75,00	9.600,00
10	SERVIÇO DE TRANSPORTE				
10.1	Veículo de passeio sedan	diária	6	500,00	3.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
10.2	Van (15 pessoas)	diária	8	1.000,00	8.000,00
10.3	Micro-ônibus (mín. de 22 pessoas)	diária	6	1.700,00	10.200,00
10.4	Ônibus (mín. de 45 pessoas)	diária	6	2.000,00	12.000,00
11	LUCRO E DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
11.1	Taxa de administração / lucro	percentual		2%	28.013,59
11.2	Despesas indiretas	percentual		1%	14.006,80
11.3	Tributos	percentual		10%	160.300,00
TOTAL					1.603.000,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a *EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE*.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, renováveis por igual período, nos termos do art. 59, inciso IV, do Regulamento de Licitações e Contratos da EPE/2023.

6. REAJUSTE

6.1. Será utilizado como parâmetro para o reajuste dos preços registrados a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE –, ou outro que venha a substituí-lo.

6.2. Para o cálculo do primeiro reajuste, será aplicado aos preços vigentes o reajuste baseado na variação entre o índice relativo ao mês de reajuste e o índice relativo ao mês da data limite para apresentação da Proposta.

6.3. Para o cálculo dos reajustes subsequentes, será aplicado aos preços vigentes o reajuste baseado na variação entre o índice relativo ao mês do novo reajuste e o índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado.

6.4. Na impossibilidade, por qualquer motivo, de utilização do IPCA/IBGE, será adotado, para fins de cálculo do reajuste, outro índice publicado por instituição idônea, a critério da EPE, e que melhor reflita a inflação ocorrida no período. A eventual utilização de outro índice, na forma aqui prevista, não representa a renúncia da adoção do IPCA/IBGE, o qual poderá ser utilizado em reajuste futuro.

6.5. A EPE poderá realizar negociação contratual para a redução dos preços registrados os quais se verifiquem terem sofrido decréscimos em pesquisa de mercado, após o primeiro ano de vigência da Ata.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A EPE realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à EPE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a EPE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, a EPE deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

7.7.2. Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EPE, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para Registro de Preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais da prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da EPE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I ao Edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços (art.12 §1º do Decreto n.º 7.892/2013), inclusive o acréscimo de que trata o art. 180 do Regulamento de Licitações e Contratos da EPE (RLC/EPE/2023).

9.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

9.3.1. *Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

9.3.2. *Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.*

9.4. *A Ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Assinado digitalmente
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

Assinado digitalmente
VIX EVENTOS E SERVICOS LTDA

RP-EPE-001-2025.pdf

Documento número #e4564c8b-3dda-48ee-b4e2-25871c93d868

Hash do documento original (SHA256): 18e796089789ceb4178a16838e7d363d3f311096850c93b9c071800daad739d3

Assinaturas

- **Carlos Eduardo Cabral Carvalho**
CPF: 314.598.972-34
Assinou como contratante em 27 jun 2025 às 16:23:02
- **Thiago Guilherme Ferreira Prado**
CPF: 857.938.841-49
Assinou como contratante em 01 jul 2025 às 16:16:56
- **Bianca Maria Alves**
CPF: 015.470.427-02
Assinou como contratada em 27 jun 2025 às 11:22:34
- **Thiago Vinicios Alves Adao**
CPF: 107.036.007-45
Assinou como testemunha em 27 jun 2025 às 11:45:11
- **Leonardho Justino dos Santos Braga de Lucena**
CPF: 121.156.037-61
Assinou como testemunha em 01 jul 2025 às 17:21:47

Log

- 27 jun 2025, 09:21:45

Operador com email rosilene.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número e4564c8b-3dda-48ee-b4e2-25871c93d868. Data limite para assinatura do documento: 27 de julho de 2025 (09:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 jun 2025, 09:50:56

Operador com email rosilene.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.

27 jun 2025, 09:50:56	Operador com email rosilene.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: contato@vixeventos.com.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bianca Maria Alves e CPF 015.470.427-02.
27 jun 2025, 09:50:56	Operador com email rosilene.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: contato@ribomsuprimentos.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Vinicios Alves Adao e CPF 107.036.007-45.
27 jun 2025, 09:50:56	Operador com email rosilene.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: carlos.cabral@epe.gov.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Eduardo Cabral Carvalho e CPF 314.598.972-34.
27 jun 2025, 09:50:56	Operador com email rosilene.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: prado.thiago@epe.gov.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Guilherme Ferreira Prado e CPF 857.938.841-49.
27 jun 2025, 09:50:56	Operador com email rosilene.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: leonardho.lucena@epe.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardho Justino dos Santos Braga de Lucena e CPF 121.156.037-61.
27 jun 2025, 11:22:34	Bianca Maria Alves assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail contato@vixeventos.com.br. CPF informado: 015.470.427-02. IP: 177.221.120.130. Componente de assinatura versão 1.1252.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
27 jun 2025, 11:33:56	Operador com email rosilene.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 fez alteração em contato@ribomsuprimentos.com.br: t.viniciosalves@gmail.com para assinar como testemunha
27 jun 2025, 11:45:11	Thiago Vinicios Alves Adao assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail t.viniciosalves@gmail.com. CPF informado: 107.036.007-45. IP: 177.221.120.130. Componente de assinatura versão 1.1252.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
27 jun 2025, 16:23:02	Carlos Eduardo Cabral Carvalho assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail carlos.cabral@epe.gov.br. CPF informado: 314.598.972-34. IP: 177.47.116.40. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.90051600216919 e longitude -43.1774090759219. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1253.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

01 jul 2025, 16:16:56	Thiago Guilherme Ferreira Prado assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail prado.thiago@epe.gov.br. CPF informado: 857.938.841-49. IP: 177.47.116.40. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.90086906776355 e longitude -43.17833625094069. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1256.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
01 jul 2025, 17:21:47	Leonardho Justino dos Santos Braga de Lucena assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail leonardho.lucena@epe.gov.br. CPF informado: 121.156.037-61. IP: 177.47.116.40. Componente de assinatura versão 1.1255.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 jul 2025, 09:28:08	Operador com email rosilene.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número e4564c8b-3dda-48ee-b4e2-25871c93d868.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e4564c8b-3dda-48ee-b4e2-25871c93d868, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.